CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Data: 01/03/2024
Hora: 11:50

EXPEDIENTE N.º 006/2024 **Recebido por:** Inês Lopes

Exmo. S.º
JORGE AMARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Nós, representantes da Câmara de Vereadores de Mostardas, vimos por meio deste **requerimento expressar nosso apoio integral à minuta de Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do Quadro de Pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante - Técnico Agrícola, Técnico em Viticultura e Técnico em Enologia do Estado do Rio Grande do Sul, cuja proposta foi protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDISEPE/RS.**

Entendemos a importância crucial desses profissionais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso estado. Os técnicos agrícolas, técnicos em viticultura e técnicos em enologia desempenham um papel fundamental na promoção da produtividade, na melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e no avanço tecnológico do setor. Suas habilidades e conhecimentos são essenciais para garantir o crescimento sustentável e a competitividade do agronegócio gaúcho, prestando serviços que garantem a sanidade e qualidade de nossos produtos, os quais podemos destacar:

- Cadastramento de propriedades e produtores no Sistema de Defesa Animal – SDA.
- Cadastramento de eventos como feiras, leilões, rodeios, carreiras, entre outros.
- Emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs).
- Vacinação e banho ovino.
- Controle de piolhos e sarna ovina.
- Declaração anual e complementar de rebanho.
- Emissão de saldo de animais para controle do produtor e atualização de credito bancário.
- Relatórios, inspeção e atestado de contas (fichas) da Inspetoria de Defesa Animal – IDA.
- Preenchimento de multas e auto de infração.

- Barreiras sanitárias móveis, fixas e postos fiscais de divisa.
- Vacinações fiscalizadas, assistidas e realização por agulha oficial.
- Entrega de vacina contra a febre aftosa (PRONAF antes do estado ser livre sem vacinação).
- Vistorias e orientações em propriedades de risco visando a manutenção do status sanitário de "livre de Febre Aftosa sem vacinação".
- Contagem oficial em rebanhos.
- Acompanhamento e recepção de animais em feiras e eventos.
- Palestras e Educação sanitária orientando como agir e prevenir em caso de uma emergência biológica.
- Coleta de amostras animal e vegetal.
- Controle e prevenção da raiva herbívora.
- Vigilância sanitária em aves migratórias e domésticas monitorando doenças das aves como Gripe Aviária e Febre do Nilo.
- Georreferenciamento de propriedades.
- Fiscalização em lavouras e pomares.
- Fiscalização de agrotóxicos e sementes.
- Acompanhamento de ações desenvolvidas pela Brigada Militar e Exército no combate ao abigeato.
- Apoio as atividades em Escolas Agrícolas: Educação Agrícola; Planejamento de plantios; Preparo das lavouras; Aplicação de herbicidas, inseticidas, fungicidas, entre outros; Regulagem de equipamentos agrícolas; Controle de ordenhas nos setores leiteiros e; Controle sanitário de animais.

Diante destas considerações, compreendemos que a reestruturação do regime jurídico aplicável a esses profissionais é uma medida crucial para reconhecer e valorizar seu trabalho, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração justa e perspectivas de crescimento na carreira. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico e social de nossa região, especialmente, aqui em Mostardas, cuja matriz produtiva tem no setor agropecuário sua principal fonte de renda.

Portanto, solicitamos encarecidamente que a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dê o devido encaminhamento à minuta de Projeto de Lei proposta pelo SINDISEPE/RS, garantindo sua análise e tramitação prioritárias, com vistas a sua aprovação e posterior implementação.

Certos de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossas Excelências para essa importante causa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

Cordialmente,

Mostardas, 29 de fevereiro de 2024.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – PDT